



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS

Modalidade Profissional - Foz do Iguaçu/Pr – www.unioeste.br/ppgtgs - (45) 3576-8279



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 021/2022-PPGTGS

Homologação das Inscrições dos candidatos para seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para disciplina do 2º semestre do ano letivo de 2022.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A HOMOLOGAÇÃO das inscrições concernentes ao processo de seleção de candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para a disciplina de Tópicos Especiais – Introdução a modelagem de equações estruturais, 2º semestre letivo de 2022, regido pelo Edital nº019/2022 – PPGTGS:

ORDEM	NOME COMPLETO	RESULTADO
1	ALANA GABRIELE DEFENDI	HOMOLOGADO
2	ALESSANDRA BERTONI	NÃO HOMOLOGADO***
3	CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS	HOMOLOGADO
4	CLISNÉIA RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADO
5	ELIEZER DE SIQUEIRA	HOMOLOGADO

6	EUZÉBIO DIAS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
7	FABRÍCIO SAVIATO	NÃO HOMOLOGADO*
8	JESSICA DAMIAN LUIZ	HOMOLOGADO
9	JOASIO DE AQUINO	HOMOLOGADO
10	KLEBER ALVARES MARTINS	HOMOLOGADO
11	MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	HOMOLOGADO
12	NATHALIA CAROLINI CEMIM	NÃO HOMOLOGADO**
13	SAMUEL SQUINALLI CASANOVA	NÃO HOMOLOGADO**

* Conforme Art. 7º item d.

** Conforme Art. 7º item b.

*** Por não cumprimento do Art. 7º em sua totalidade.

Art. 2º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi
Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 2767/2020-GRE